

Aut - 019/2012
Proj - 035/2012
Olimpio Oliveira.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, Nº 102-1-0073
PRT.
Presidente

LEI Nº 5.181

De 23 de abril de 2012.

Aut - Nº 113/06.
Proj - 124/06.
Carnivalho.
Lei - 4459/26/10/2006.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS
ANIMAIS ABANDONADOS DA PARAÍBA
- A4 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE
AMIGOS DOS ANIMAIS ABANDONADOS DA PARAÍBA - A4.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO
Prefeito